



A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012111/12-0, resolve:

Nº 1.437 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, WENDERMARA XAVIER DIAS DE CARVALHO para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP05, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Vicentinho Alves.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo SF nº 009774/12-2, resolve:

Nº 1.440 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor MANOEL TEIXEIRA NETO, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com a vantagem prevista na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, conforme a competência estabelecida no art. 2º, parte III, do Regulamento Administrativo, e tendo vista o que consta no Processo SF nº 010010/12-2, resolve:

Nº 1.441 - aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor PEDRO RODRIGUES SOARES, Técnico Legislativo/Edificações, Nível II, Padrão M 36, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com as vantagens previstas na Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

#### ATOS DE 9 DE MAIO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Ato do Presidente nº 111, resolve

Nº 1.468 - nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, JAERSON DIAS DE SOUZA, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Conselho Editorial do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º do Ato do Presidente nº 111, resolve

Nº 1.469 - nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, LUIZ CAIO DE CARVALHO, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Conselho Editorial do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

A DIRETORA-GERAL ADJUNTA DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos da Diretoria-Geral nºs 448 e 821, de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 012696/12-9, resolve:

Nº 1.492 - Exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, TULIO RAMIRO SAMPAIO TOURINHO, matrícula nº 238287, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP03, do Gabinete da Liderança do PR.

ROSA MARIA GONÇALVES VASCONCELOS

## Poder Judiciário

### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

#### PORTARIA Nº 162, DE 9 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Emenda Regimental nº 36, de 2 de dezembro de 2009, resolve:

Dispensar, a partir de 24 de abril de 2012, o Juiz de Direito AIRTON VIEIRA da atuação como Magistrado Instrutor do Gabinete da Presidência.

Min. AYRES BRITTO

SECRETARIA

#### PORTARIAS DE 9 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 e considerando o que consta do processo nº 348.947/2012, resolve:

Nº 191 - Declarar vago, a partir de 2 de maio de 2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAFAEL MUNIZ MURTA, em razão de sua posse em outro cargo público acumulável.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Nº 192 - Designar:

I - MAURO BURLAMAQUI VARGAS como substituto do Secretário de Comunicação Social, nível CJ-3;

II - ERICA CRISTINE HOFMANN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituta do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de Imprensa;

III - PÉRICLES GONÇALVES GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria Administrativa;

IV - VIVIANE BRITO YANAGUI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Comunicação Social, como substituta do Coordenador, nível CJ-2, da Coordenadoria de TV e Rádio.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

### CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA DIRETORIA GERAL

#### PORTARIAS DE 7 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 149 - Fica designado ADILSON MEDEIROS DA SILVA como substituto do Chefe da Divisão de Organização e Normatização, do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-2.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 150 - Fica designada RITA DE CASSIA SMANIOTTO LANDIM como substituta do Diretor do Departamento de Gestão Estratégica, do Conselho Nacional de Justiça, nível CJ-3, no período de 16 a 25 de maio de 2012.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

#### PORTARIA Nº 255, DE 8 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.09.2002, resolve:

Dispensar, a partir de 8 de maio de 2012, RENATO ANTUNES TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, de Gabinete de Ministro.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

### SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### PORTARIA Nº 255, DE 9 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Designar CARLOS JOSÉ VIANA, matrícula S027299, para substituir a Coordenadora de Serviços Gerais, da Secretaria de Administração e Finanças, código CJ-2, nos dias 10 e 11 de maio de 2012, em virtude do afastamento da titular e da substituta eventual para participar do 10º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública.

SILVIO FERREIRA

### SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

#### ATO Nº 147, DE 9 DE MAIO DE 2012

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regulamento Interno, e tendo em vista o contido no Processo nº 037910/12, de 11 de abril de 2012, resolve:

REMOVER, sem ônus para a Justiça Militar da União, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 24 do Ato Normativo nº 261, de 15 de outubro de 2007, o Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, ANTONIO MARCOS SOUSA MAIO, matrícula 8741, da 4ª Auditoria da 1ª CJM para a 2ª Auditoria da 1ª CJM.

OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA GERAL

#### PORTARIA Nº 84, DE 9 DE MAIO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP N. 130, de 25/04/2012, e o constante do Procedimento Administrativo N. 12.905/2012, resolve:

Designar, a partir de 24 de abril de 2012, a servidora Alice Oliveira Batista, Técnico Judiciário/Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para substituir, em seus impedimentos legais e eventuais, o Chefe da Seção de Manutenção e Reparos da Coordenadoria de Serviços Gerais da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, código FC-6, ficando consequentemente dispensado o servidor Heráclito Carlos Vieira Freitas.

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

#### ATO Nº 49, DE 8 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, resolve:

Declarar vago, a partir de 9/4/2012, o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe B, Padrão 6, destinado à 17ª Zona Eleitoral de Mariana, ocupado pela servidora MÁRCIA CARVALHO NASCIF, em virtude de sua posse em outro cargo, inacusável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97.

Des. BRANDÃO TEIXEIRA

#### PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Resolução nº 22.581/2007/TSE, resolve:

Nº 81 - Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria nº 013/2012, publicada no "DOU" nº 014 - Seção 02, pág. 47, de 19.01.2012 e no "DJE" nº 009, pág. 02, de 19.01.2012, para constar a transformação de 02 (dois) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária em 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade - Medicina e 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado, Especialidade - Odontologia, conforme novo quadro constante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(Portaria nº 81 /2012)

Reestruturação das Carreiras Judiciárias

Cargos de Nível Superior				
Cargo/ Especialidade	Situação Atual			Área de Atividade
	Classe e Padrão Iniciais	Classe e Padrão Finais	Quantidade	
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,15	474	Judiciária
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,15	134	Administrativa
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,15	19	
Especialidade Con- tabilidade	A,1	C,15	10	
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,15	02	
Especialidade Ta- quigrafia	A,1	C,15	02	Especialidade Bi- blioteconomia
Analista Judiciário (TRE-NS)	A,1	C,15	05	
Especialidade Me- dicina	A,1	C,15	05	Especialidade Me- dicina